



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 010/2025
Dispensa nº: 008/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 010/2025, Dispensa nº 008/2025, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia, pelo valor global de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 010/2025
Dispensa nº: 008/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia, no valor global de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 010/2025
Dispensa nº: 008/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2025, referente a dispensa de licitação nº 008/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia, pelo valor global de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais) correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 010/2025
Dispensa nº: 008/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, empresa sediada na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 913, 1º Andar, Bairro Parque Ipê, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 010/2025; Ato de Homologação: 010/2025; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal